

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

À  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG**

**Referente:** Parecer de Recurso Administrativo – Gabarito Provisório. Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Gabarito Provisório das Provas Objetivas de múltipla escolha, Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, Edital 01/2022.

**PROVA DE PORTUGUÊS Nº 01. QUESTÃO Nº 04. RECURSO INDEFERIDO.** A alternativa "A" apresenta um verbo: empreste. A alternativa "B" apresenta duas locuções verbais: tinha estudado e foi aprovado. A alternativa "C" apresenta três verbos: é, chegue e traga. Por fim, alternativa "D" apresenta quatro verbos: acordou, levantou, arrumou e foi. Para cada verbo ou locução verbal considera-se uma oração. Logo, a única opção que possui três orações é a alternativa "C". Para mais esclarecimentos, consultar uma gramática normativa da língua portuguesa no título: Frase, período e oração.

**PROVA DE MATEMÁTICA Nº 02. QUESTÃO Nº 06. RECURSO INDEFERIDO.** Apesar do erro de digitação, não se altera o processo de resolução da questão.

$$\begin{aligned}p(-2) &= -(-2)^3 + (-2) - 4 \\p(-2) &= -(-8) - 2 - 4 \\p(-2) &= 8 - 6 \\p(-2) &= 2\end{aligned}$$

**PROVA DE MATEMÁTICA Nº 02. QUESTÃO Nº 08. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.** Não consta esta resposta nas alternativas.

Volume do cilindro:  $V = \pi * r^2 * h$   
Como deve ser considerado  $\pi = 3$ , teremos:

$$\begin{aligned}V &= 3 * 3^2 * 12 \\V &= 3 * 9 * 12 \\V &= 324 \text{ cm}^3\end{aligned}$$

**PROVA DE LEGISLAÇÃO Nº 08. QUESTÃO Nº 19. RECURSO INDEFERIDO.** O manual do visitador está disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/publicacoes-1/MANUALDOVISITADORVERSOFINAL.pdf>

O item citado está disponível na página 17, item 2.1.1 – gestante:

#### *2.1.1 – Gestante*

*O Programa Criança Feliz prevê a realização de visitas domiciliares mensais às gestantes aderidas. Os primeiros 1.000 dias de vida da criança se referem ao período que vai do primeiro dia de gestação até os 24 meses de vida. O principal objetivo das visitas às gestantes no contexto do PCF é promover o fortalecimento do vínculo família-bebê e do exercício da parentalidade, desde a gestação.*

*Durante as visitas domiciliares poderão ser abordados ou observados os seguintes conteúdos:*

- *O acompanhamento do pré-natal junto a UBS;*
- *As transformações emocionais vividas;*
- *A alimentação adequada e acessível;*
- *A acolhida de dúvidas e perguntas sobre a gestão e parto;*
- *Informações sobre a saúde bucal e o desenvolvimento gestacional, conforme orientado pelos profissionais da UBS;*
- *Informações sobre os direitos da gestante;*
- *Entre outros temas.*

O recurso deve ser indeferido.

**PROVA DE LEGISLAÇÃO Nº 08. QUESTÃO Nº 20. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.** Há duas respostas para questão “A” e “B”.

É nosso parecer, S.M.J.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda